PORTARIA Nº 17 (DEZESSETE), DE 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 19 (DEZENOVE) E 20 (VINTE) DE JUNHO DE 2025".

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de junho do corrente ano de 2025 não haverá expediente nesta Casa de Leis (Corpus Christi/Feriado Nacional - Ponto Facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 26 (vinte e seis) de maio de 2025.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)